



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 447/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de setembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 539/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 539/2025, de autoria do Nobre Vereador Rony G. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2025, informamos:

1 - A EMEFEI Anália de Lucca Furlan ocupa o prédio no período da manhã, das 07h00 às 12h00, para o desenvolvimento do trabalho educacional para as crianças de 04 a 10/11 anos.

2 - Prejudicada.

3 - O prédio municipal atende alunos: Educação Infantil: 22 e Ensino Fundamental: 151

4 - Prejudicada.

5 - Prejudicada.

6 - Entendemos que o desmembramento já ocorreu, pois a rede municipal tem o seu funcionamento no período da manhã e a rede estadual no período da tarde.

7 - A responsabilidade do ensino médio cabe a Diretoria de Ensino de Americana, todavia ressaltamos que a escola tem estrutura para o ensino médio no período noturno.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO <b>07253/2025</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE
	DATA: 29/09/2025
	HORA: 16:38
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 539/2025	
Autoria: Secretário Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações ao Poder	
Executivo Municipal sobre a	
possibilidade de utilização de prédio	
Chave: 9E261	